

TERMO ADITIVO Nº 014 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-NTCSS-SMS

**PROCESSO Nº** 2016-0.062.861-0

**PATICÍPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS- JOSANIAS CASTANHA BRAGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018**, para apresentar Plano de Trabalho e Plano Orçamentário pelo período de **01 (um) mês**, a partir de **01/10/2020** a **31/10/2020**.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 20.855.862,05** (vinte milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F.21


Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL** e, em conjunto com **AHM, “PARTES”**), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob Prot. nº **903878**, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715, São Paulo/SP, e com o estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica da Capital sob nº **440472**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - NTCSS - SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018**, para apresentar Plano de Trabalho e Plano Orçamentário pelo período de **01 (um) mês**, a partir de **01/10/2020 a 31/10/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período **01/10/2020 a 31/10/2020**, no valor total de **R\$ 20.855.862,05** (vinte milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F.21**
- 2.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:

TIPO DE DESPESA	OUTUBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO HOSPITALAR	R\$ 20.855.862,05	R\$ 20.855.862,05



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2018 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinados.

São Paulo, 01 de Outubro de 2020.



---

LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



---

RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA  
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

**TESTEMUNHAS:**

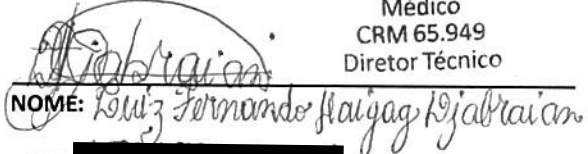


---

NOME: RENATA PROBST PAREDES

CPF: [REDACTED]

Luiz F. H. Djabraian  
Médico  
CRM 65.949  
Diretor Técnico



---

NOME: Luiz Fernando Hajag Djabraian

CPF: [REDACTED]

